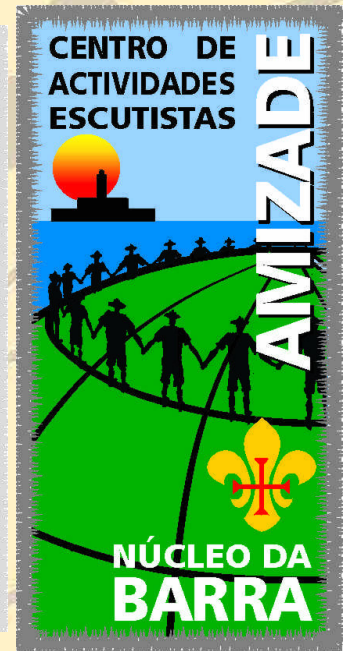
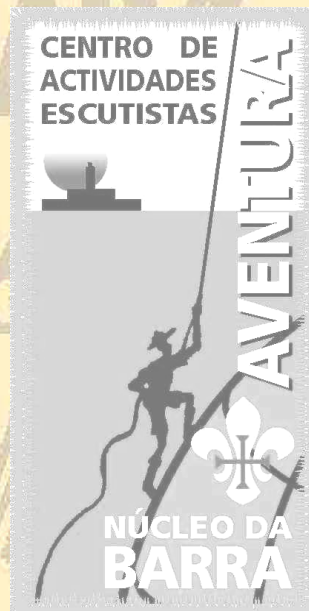




escutismo - amizade



Guia da Insígnia

Centro de Actividades Escutistas da Barra

CNE -Núcleo da Barra- Lisboa

Apartado 98, 2776-902 Carcavelos tel./fax. 214 419 737

e-mail: cae@cnejnbarra.com website: www.caedabarra.web.pt

Director de Campo : tlm. 965868022

Ficha de Identificação Pessoal

Nome _____

Agrupamento _____ Localidade _____

Núcleo _____ Região _____

Secção _____ Bando/Patrolha/Equipe _____

Totém _____

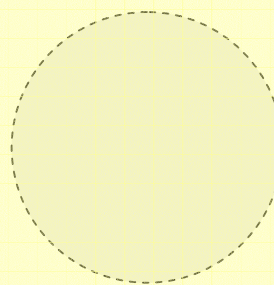
Insígnia de Escutismo-Amizade

Proc. _____ / _____

Data de adesão (DD-MM-AA) _____

Acto de adesão

Assinatura do aderente



Data de conclusão (DD-MM-AA) _____

Chefe / Unidade (*assinatura legível*) _____

Direcção do CAE da Barra _____

CARNET

Provas da Insígnia Escutismo-Amizade

Para obtenção da Insígnia de Escutismo-Amizade (IAMI), os candidatos – Bando, Patrulha ou Equipa - deverão possuir previamente a Insígnia de Escutismo-Aventura (IA) e realizar a prova obrigatória (nº1) mais 5 provas à escolha. As provas **nº 1, 4, 6, 8 e 12** só serão válidas se forem realizadas em conjunto com outra Secção idêntica à do Agrupamento convidado. Cada prova deverá ser assinada pelo chefe de unidade.

PROVA	DATA	CHEFE
1 Realizar um acampamento com a duração mínima de três dias (duas noites de campo) no CAE/EAN. (Obrigatória)		
2 Participar activamente numa actividade para a tua Secção promovida por um departamento do Núcleo da Barra		
3 Informar correctamente em duas línguas comunitárias alguns dos pontos de interesse dos concelhos de Oeiras ou Cascais		
4 Criar uma canção (inérita), apresentando-a e cantando-a num Fogo de Conselho realizado no CAE/EAN com acompanhamento musical (<i>mínimo três instrumentos diferentes, convencionais ou improvisados</i>)		
5 Participar no Oeiras-Discovery ou no Cascais-Discovery		
6 Participar numa BA (actividade de boa acção) colectiva em colaboração com uma Instituição Social (<i>preferencialmente da área do Núcleo da Barra</i>)		
7 Visitar um Agrupamento do Núcleo da Barra, num dia normal de actividade.		
8 Convidar e receber outro Agrupamento (mínimo duas Secções) a participar numa iniciativa pública de âmbito local		
9 Convidar a participar e acompanhar um ou mais jovens, não escuteiros numa actividade escutista		
10 Acolher no CAE/EAN um contingente escutista de outro Núcleo/Região/País		
11 Criar um postal, com as medidas normalizadas e enviá-lo para um escuteiro de outra Região ou País, ou manter regularmente contacto por correio electrónico (e-mail)		
12 Criar uma dança e respectiva indumentária e realizar a sua representação num Fogo de Conselho		
13 Entrevistar no seu local de trabalho uma pessoa que exerça uma profissão tradicional (artesanal, antiga ou em vias de extinção) e relacionar a sua aplicação na vida Escutista		
14 Numa escola do ensino básico (1º ao 9º ano) fazer uma exposição audiovisual sobre Escutismo, preferencialmente próximo do dia de S.Jorge		
15 Contribuir para o desenvolvimento do CAE da Barra participando num projecto aprovado pela direcção		



CÓDIGO DE COMPROMISSO AMBIENTAL DO CENTRO DE ACTIVIDADES ESCUTISTAS

***"Procurai deixar o Mundo um pouco
melhor do que o encontraste"***

Baden-Powell

No dia-a-dia, seguimos as regras de bom comportamento que a sociedade nos exige. Algumas são ditadas pela lei, outras são modelos tradicionais de ética e moral. Também a Natureza merece a nossa atenção e respeito. Ignorando esta verdade, corremos sérios riscos, porque a Natureza tem sempre a última palavra a dizer.

O **Centro de Actividades Escutistas da Barra** do **CNE**, inspirado no código de defesa da Natureza proposto pelo **WWF - Fundo Mundial para a Natureza** – e consciente da sua responsabilidade para com o meio físico e social onde se encontra integrado, adopta o presente Código e, incita cada um de nós, a realizar todos os esforços, no sentido da sua preservação e conservação .

- I Respeitarei todas as formas de vida, porque cada uma delas é um elo da corrente que sustenta a vida na Terra.**
Não derrubarei árvores, nem danificarei com a minha passagem a vegetação e os locais de cultivo. Respeitarei toda a vida animal existente no Centro.
- II Retirarei da natureza somente o que pode ser substituído, para que nenhuma espécie desapareça da Terra.**
Acamparei e farei fogo somente nas áreas destinadas para esse efeito.
- III Não poluirei o ar, o solo ou a água.**
Não irei abrir qualquer tipo de fossa, não irei usar, nos pontos de água, qualquer tipo de produto poluente, quer na higiene pessoal, quer na lavagem de roupa e louça.
- IV Não utilizarei produtos relacionados com animais e plantas protegidas em vias de extinção.**
Estando consciente das ameaças contínuas à Natureza e ao ambiente, procurarei sempre que possível intervir em sua defesa.
- V Mantere o ambiente à minha volta limpo e respeitarei o ambiente, onde quer que vá.**
Todo o lixo produzido durante a minha permanência será devidamente colocado em sacos de plástico e transportado para a zona de recolha de resíduos ou para um Centro de Reciclagem.
- VI Chamarei a atenção para casos de poluição e para quaisquer outras formas de abuso da Natureza.**
Em caso de emergência avisarei as entidades competentes.
- VII Não desperdiçarei combustível ou energia.**
Só circularé com veículos automóveis pelas estradas de serventia, em caso de absoluta necessidade e a velocidade reduzida.
- VIII Contemplarei toda a minha vida a beleza e as maravilhas da Natureza.**
Deixarei o local melhor do que o encontrei !